

Plano de Desenvolvimento Institucional



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Planejamento em Saúde
Escola de Saúde Pública de Santa Catarina

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

Florianópolis - São José/SC

2021

Obra publicada pela Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC)

COORDENAÇÃO

Francini Rensi Schmitz
Aparecida de Cássia Rabetti
Adriana Seixas de Oliveira Mello

EQUIPE TÉCNICA E PEDAGÓGICA

Sandra Regina Volpato de Oliveira
Marco Aurélio Oliveira
Giliaíne Vargas Schaf
Ascendino Roberto dos Santos
Andrea Ap. De Moraes Candido De Carvalho

REVISÃO

Angela Schmidt da Rosa

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA (ESPSC)

Rua das Tulipas, nº 236, Bela Vista III,
São José-SC. CEP: 88110-813
Telefone: (48) 3664-4659.

Rua Esteves Júnior, 390, 2º andar, Centro,
Florianópolis/SC. CEP: 88015-130
Telefone: (48) 3664-7242

Site ESPSC: <https://esp.saude.sc.gov.br/>

E-mail: espsc@saude.sc.gov.br

Instagram: [@espsc](https://www.instagram.com/espsc)

S231p Santa Catarina. Secretaria de Estado da Saúde. Escola de Saude Pública.
Plano de desenvolvimento institucional : PDI / Escola de Saúde Pública do Estado de Santa Catarina ESPSC. – 1. ed. – Florianópolis, São José : ESPSC, 2021.
63 p. ; il.

Inclui bibliografia.

1. Desenvolvimento institucional. 2. Planejamento educacional. I. Secretaria de Estado da Saúde. II. Escola de Saúde Pública de Santa Catarina. III. Título.

CDU 377

Ficha catalográfica elaborada por Angela Schmidt da Rosa – Bibliotecária – CRB-14/1171

Carlos Moisés da Silva

Governador do Estado de Santa Catarina

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Carmem Regina Delziovo

Superintendente de Planejamento em Saúde

Francini Rensi Schmitz

Diretora da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina

Adriana Seixas de Oliveira Mello

Coordenadora do Núcleo de Infraestrutura Acadêmica e Pedagógica

Alessandra Dias da Silva

Coordenadora do Núcleo de Educação Profissional (EFOS)

Aparecida de Cássia Rabetti

Coordenadora do Núcleo de Residências em Saúde e
Coordenadora do Núcleo de Pós-graduação e Extensão

Juliana Camargo Momm Athayde

Coordenadora do Núcleo de Estágios

Leila Mello Pioner

Coordenadora do Núcleo de Pesquisa

Maria de Fátima de Souza Rovaris

Coordenadora do Núcleo de Educação Integrada

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Alunos Formados nos Cursos EFOS até 2020	26
Quadro 2 – Alunos formados nos cursos ESPSC até 2021	27
Quadro 3 – Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina	28
Quadro 4 – Cursos oferecidos pela Escola de Saúde Pública de Santa Catarina	46
Quadro 5 – Equipamentos	49
Quadro 6 – Infraestrutura	50
Quadro 7 – Equipamentos das salas de aula	51
Quadro 8 – Acervo	54

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1 – Organograma da ESPSC	30
Imagem 2 – Fachada do prédio da Escola	50
Imagem 3 – Salas de aula	51
Imagem 4 – Biblioteca	53
Imagem 5 – Laboratório de informática	54
Imagem 6 – Laboratório de Enfermagem	55

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BVS	Biblioteca Virtual em Saúde
CCRM	Comissão Central de Residência Médica
CCRMulti	Comissão Central de Residência Multiprofissional
CEDRHUS	Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos de Saúde
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEE/SC	Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
CES	Conselho Estadual de Saúde
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIES/Estadual	Comissão Permanente de Integração de Ensino em Serviço Estadual
CIES/Regional	Comissão Permanente de Integração Ensino em Serviço Regional
CIR	Comissão Inter gestores Regionais
CNRM	Comissão Nacional de Residência Médica
COREME	Comissão de Residência Médica
COREMU	Comissão de Residência Multiprofissional
DEP	Divisão de Educação Permanente
DEPS	Diretoria de Educação Permanente em Saúde
DIDH	Diretoria de Desenvolvimento Humano
DIRH	Diretoria de Recursos Humanos
DOE	Diário Oficial do Estado
EFOS	Escola de Formação em Saúde
ENSP	Escola Nacional de Saúde Pública
ESP	Escola de Saúde Pública
ESP/SES/SC	Escola de Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina
ESPSC	Escola de Saúde Pública de Santa Catarina
ETSUS	Escolas Técnicas e Centros Formadores do SUS
GEDRHUS	Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos de Saúde
GEDUC	Gerência de Educação Continuada

GEESP	Gerência de Especialização e Aperfeiçoamento em Saúde Coletiva
GEFOS	Gerência da Escola Nível Médio – EFOS
LC	Lei Complementar
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MS	Ministério da Saúde
NOB	Norma Operacional Básica
OPAS	Organização Pan Americana de Saúde
PCV	Plano de Cargos e Vencimentos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PES	Plano Estadual de Saúde
PNEPS	Política Nacional de Educação Permanente em Saúde
PNH	Política Nacional de Humanização
PPCs	Planos Pedagógicos dos Cursos
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PPP	Projeto Político Pedagógico
PRM	Programas de Residência Médica
PRMulti	Programas de Residência Multiprofissional
PSF	Programa de Saúde da Família
RET/SUS	Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde
SES	Secretaria de Estado da Saúde
SUG	Superintendência de Planejamento e Gestão
SUS	Sistema Único de Saúde
STT	Sistema Catarinense de Telemedicina e Telessaúde

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1 PERFIL INSTITUCIONAL	11
1.1 HISTÓRICO DO ENSINO DE SAÚDE PÚBLICA.....	11
1.2 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA	12
1.2.1 Histórico da Escola de Formação e Saúde – EFOS	15
1.2.2 Histórico dos Programas de Residência em Saúde	18
1.2.3 Histórico da Comissão Permanente de Integração de Ensino em Serviço	19
1.3 A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA NA ATUALIDADE....	20
1.3.1 Missão, Visão e Valores	23
1.3.2 Área de atuação.....	25
1.3.3 ESPSC em números	26
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	29
2.1 ORGANOGRAMA DA ESPSC	30
3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	31
3.1 FUNDAMENTOS LEGAIS DO PPI.....	31
3.2 CONCEPÇÕES QUE EMBASAM A PRÁXIS.....	32
3.2.1 Concepção de Educação	36
3.2.2 Educação em Saúde.....	37
3.2.2.1 Política Nacional de Humanização	38
3.2.2.2 Educação na saúde.....	39
3.2.2.3 Educação Permanente	40
3.3 CONCEPÇÕES DE CURRÍCULO.....	40
3.4 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO	42
3.5 ACESSO AOS CURSOS.....	43
3.5.1 Média Aprovação.....	44
3.5.2 Perfil do Egresso.....	45
4 DOS CURSOS	46
5 INFRAESTRUTURA	49
5.1 INSTALAÇÕES GERAIS.....	49
5.2 ESP VIRTUAL.....	51
5.3 BIBLIOTECA	52

5.4 LABORATÓRIOS	54
5.4.1 Laboratório de Informática	54
5.4.2 Laboratório de Enfermagem.....	55
5.4.3 Laboratório de Esterilização e Expurgo	55
6 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	56
7 GESTÃO DE PESSOAS	57
8 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	58
REFERÊNCIAS.....	59

APRESENTAÇÃO

A Escola de Saúde Pública de Santa Catarina da Secretaria de Estado da Saúde (ESPSC/SES) foi criada em 2005 constituindo o organograma da SES como uma Gerência vinculada a Diretoria de Desenvolvimento Humano (DIDH). A implantação da ESPSC/SES visava, principalmente, a elaboração de estratégias para o desenvolvimento profissional, projetos de extensão, pesquisa aplicada e resgate histórico da Saúde Pública em Santa Catarina.

Seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) inicial foi construído colaborativamente entre técnicos da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) e membros do controle social, ancorado na interdisciplinaridade e representatividade dos diferentes segmentos da sociedade para implementação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com Reformas Administrativas do Estado e estruturais da SES, a ESPSC ficou vinculada à Diretoria de Educação Permanente em Saúde, com um caminho consolidado no fortalecimento do SUS por meio de ações voltadas à Educação Permanente em Saúde.

Em 2021, dezesseis anos após a implantação da Escola e visando o fortalecimento da ESPSC no contexto Regional, Estadual e Nacional, a Diretoria de Educação Permanente em Saúde passou a ser denominada Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, assumindo o nível de Diretoria na estrutura organizacional da SES, vinculada diretamente à Superintendência de Planejamento em Saúde, conforme Decreto nº. 1.305, de 28 de maio de 2021, publicado no DOE 21.532, de 31 de maio de 2021.

A constituição da ESPSC justificou-se, prioritariamente, pela carência real de formação profissional alicerçada nas necessidades do sistema público de saúde. Essa carência, diagnosticada desde a instituição do SUS acarretou que a formação fosse assumida pelos gestores do sistema. Como escola de governo, a ESPSC sempre buscou promover o desenvolvimento de servidores públicos, bem como, contribuir para a identificação das necessidades de capacitação dos órgãos e das entidades, considerada a programação de suas atividades.

A ESPSC fomenta os subsídios necessários para a produção de conhecimentos por meio da formação em nível técnico e superior com ênfase nas

práticas e nas diretrizes preconizadas pelo SUS. Além da formação, existe a necessidade de ampliação, sistematização e revisão ética das pesquisas no âmbito da saúde pública, difusão da informação científica e do fomento ao debate da política de educação na saúde em Santa Catarina.

Dentro desse contexto, este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) resgata a história das duas escolas vinculadas a SES/SC: Escola de Formação em Saúde (EFOS) e Escola de Saúde Pública de Santa Catarina Professor MSc. Osvaldo de Oliveira Maciel; e apresenta a atual estrutura organizacional e pedagógica a partir da integração em uma só Diretoria.

A construção deste PDI é parte do processo de integração de ações no âmbito do ensino no SUS e para o SUS. Para sua elaboração, os técnicos das escolas e da diretoria revisitaram seus documentos legais norteadores, debruçaram-se sobre suas práticas educativas e as correlacionaram com teorias de ensino já consolidadas e outras inovadoras, trazendo novos significados para os participantes, por meio de oficinas sistematizadas metodologicamente por seu corpo pedagógico.

O instrumento, ora apresentado, visa colocar à disposição da comunidade escolar os seus fundamentos baseados na legislação vigente e em concepções teórico-metodológicas, construídos de forma participativa e reflexiva, os quais irão direcionar os processos de ensino-aprendizagem e às ações administrativas da Escola.

O PDI está estruturado em sessões, onde inicialmente descreve-se o processo histórico percorrido para a organização e reorganização da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, e em seguida apresenta sua missão, visão e valores, a organização administrativa, o Projeto Pedagógico Institucional, a infraestrutura, a comissão própria de avaliação, a gestão de pessoas e a sustentabilidade financeira.

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 HISTÓRICO DO ENSINO DE SAÚDE PÚBLICA

A história do ensino de saúde pública é abordada neste documento, de forma resumida, a partir da documentação do primeiro credenciamento, segundo o qual, o ensino de Pós-Graduação em Saúde Pública teve início na década de 1920, em um contexto marcado por reformas na área da saúde e da educação, quando foi instituído o Curso de Higiene e Saúde Pública destinado a formar médicos sanitaristas em todo o país, com funcionamento no âmbito do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Semelhantemente aos cursos de Especialização em Saúde Pública desenvolvidos a partir da década de 70, sua realização se dava por meio da parceria entre variadas instituições como Instituto Oswaldo Cruz, Departamento Nacional de Saúde Pública e outras Instituições de Ensino. O curso federal teve continuidade, ainda que oscilante, sendo que em 1941 foi incluído nas incumbências do Departamento Nacional de Saúde Pública e tornou-se responsabilidade da Escola Nacional de Saúde Pública em 1959.

Na década de 1970, ocorreu uma multiplicação, sem precedentes, de cursos de especialização em saúde pública. No período de 1975 a 1986 realizaram-se 115 cursos nos quais se formaram 3.624 sanitaristas, num esforço que abrangeu 21 Estados e o Distrito Federal. Neste período foram realizados seis cursos de Saúde Pública em Florianópolis. Nesta fase surgiram os projetos de extensão de cobertura que procuravam integrar Secretarias Estaduais e a Previdência Social, momento em que emergiu o movimento pela reforma do sistema de saúde no Brasil, conhecido como Movimento da Reforma Sanitária.

A partir da Constituição Federal de 1988, que institui o Sistema Único de Saúde (SUS), criam-se demandas na formação de profissionais da saúde, o que vem alavancar (Lei nº 8080 de 1990) uma reforma do sistema de saúde em nível sistêmico, definindo elegibilidade, arranjos institucionais, relações entre prestadores privados e públicos, distribuição de funções entre entidades nacionais e estrangeiras, a natureza de ações intersetoriais. Assim se impõem outras demandas, tais como: eficiência na alocação de recursos e na organização dos

serviços, necessidade de desenvolver sistemas de informação, realizar pesquisas científicas, desenvolver recursos humanos, produzir inovações tecnológicas, avaliar procedimentos, dentre outros. Crescentemente, os Cursos de Saúde Pública foram substituídos por cursos voltados para questões específicas (planejamento, epidemiologia, vigilância sanitária e ambiental, saúde do trabalhador, gestão de serviços, Programa de Saúde da Família (PSF)).

Em relação à demanda em saúde coletiva, há uma urgência em adquirir determinados conhecimentos e habilidades e de se especializar. Entretanto, de um lado, torna-se cada vez mais importante adquirir instrumentos para apropriação rápida de novos conhecimentos e para solução de problemas. De outro lado, a crescente especialização, impõe, cada vez mais, a necessidade de desenvolver uma visão geral dos problemas da saúde e de se estruturar uma linguagem comum, privilegiando a interligação destes saberes específicos. Nesse cenário, uma das estratégias para o fortalecimento do SUS é a educação permanente, com ênfase na formação, pesquisa e extensão, com foco no processo de trabalho.

A criação de Escolas de Saúde Pública ou instâncias semelhantes se fundamenta na necessidade de assegurar a concepção do universo de ações que compõem a perspectiva histórica, a construção de conhecimentos e, principalmente, a delimitação de alicerces para a difusão da informação voltada a demandas específicas da gestão, ensino, serviço e controle social com ênfase em saúde coletiva.

1.2 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

O histórico da concepção da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC) está associado a cinco momentos distintos: 1- concepção do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde (CEDRHUS); 2-incorporação do CEDRHUS à Diretoria de Administração de Recursos Humanos com a denominação de Gerência (GEDRHUS); 3- estruturação de duas Escolas distintas: EFOS e ESPSC Professor MSc. Osvaldo de Oliveira Maciel; 4- estruturação da Diretoria de Educação Permanente em Saúde (DEPS), sendo o setor responsável pelas escolas; e 5- integralização das Escolas e da DEPS em uma única Diretoria constituindo a atual Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC).

Em 1992, com assessoria da Organização Panamericana da Saúde e do Ministério da Saúde iniciou-se o processo de criação do CEDRHUS com participação ativa dos servidores das Diretorias de Planejamento, Assuntos Ambulatoriais e Assuntos Hospitalares.

O CEDRHUS tinha por objetivo geral planejar e executar a Política Estadual de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em articulação com a Política Estadual de Saúde, visando garantir a qualidade e a humanização do atendimento dos serviços de saúde.

O CEDRHUS contava com a Gerência da Escola de Formação em Saúde (EFOS), a Gerência de Especialização e Aperfeiçoamento em Saúde Coletiva (GEESP) e a Gerência de Educação Continuada (GEDUC).

A Gerência da Escola de Formação em Saúde destinava-se a realizar cursos de formação de nível médio, para os servidores de saúde, prioritariamente aqueles engajados na rede de serviços, de acordo com as necessidades do SUS/SC. O histórico da EFOS está complementado na próxima subseção (1.2.1).

A Gerência de Especialização e Aperfeiçoamento em Saúde Coletiva se responsabilizava pela estruturação e acompanhamento dos cursos de especialização, certificados por meio de convênios com instituições de ensino superior, assim como cursos de aperfeiçoamento e atualização destinados aos profissionais da saúde, no âmbito do SUS/SC.

Quanto à Gerência de Educação Continuada, coube a realização de cursos de capacitação de curta duração (cursos, seminários, treinamentos e outros eventos de capacitação dos servidores) e a proposição de mecanismos de avaliação por meio do planejamento, programação, organização e execução de ações de desenvolvimento de recursos humanos com vistas ao cumprimento da Política Estadual de Saúde.

Em 1999, início de uma nova gestão estadual, o CEDRHUS foi incorporado à Diretoria de Administração de Recursos Humanos com a denominação de Gerência (GEDRHUS).

Neste mesmo ano, a Fundação de Desenvolvimento em Pesquisa, em conjunto com a equipe técnica da SES e Conselho Estadual de Saúde (CES) propuseram uma consultoria para a criação da Escola de Saúde Pública. Esta consultoria preconizava analisar o cenário externo, reconhecer os mecanismos de

desenvolvimento e de formação de recursos humanos viabilizados pela SES e analisar os princípios e diretrizes que validaram o desenvolvimento do processo do ensino em Saúde Coletiva em Santa Catarina. Nesta análise, salientou-se a necessidade do credenciamento da Escola para a certificação dos cursos promovidos, minimizando a dependência de instituições de ensino superior contratadas para esta função.

Com a Reforma Administrativa do Estado, culminando na Lei Complementar nº. 284, de 28 de fevereiro de 2005, foi criada a Escola de Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (ESP/SES/SC).

Esta Lei instituiu um novo desenho organizacional e estabeleceu uma hierarquia que contemplava os seguintes níveis: Superintendência da Gestão do SUS (SUG), Diretoria de Desenvolvimento Humano (DIDH) e duas Gerências: Gerência da Escola de Saúde Pública (GESAP) e Gerência da Escola Nível Médio – EFOS (GEFOS).

Em 2006 foram encaminhados os documentos necessários ao Conselho Estadual de Educação (CEE) visando solicitar o credenciamento da Escola de Saúde Pública para ofertar cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* aos trabalhadores do SUS/SC.

No mesmo ano, por meio do Projeto de Lei nº 0200.7/2006 da Assembleia Legislativa, a Escola recebeu a denominação de “Escola de Saúde Pública de Santa Catarina Professor MSc. Osvaldo de Oliveira Maciel” (ESPSC). (Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 0200.7/2006, Diário da Assembleia - SC - Número 5.672, em 18/01/2007, p.16).

Em 2007, com o Decreto nº. 678, de 1º de outubro de 2007, a Diretoria de Desenvolvimento Humano (DIDH) foi titulada Diretoria de Educação Permanente em Saúde (DEPS), mantendo as duas Gerências e sendo subordinada à Superintendência de Planejamento e Gestão.

Com o Decreto nº. 144, de 12 de junho de 2019, as duas Gerências foram destituídas e as duas Escolas passaram a fazer parte da Diretoria de Educação Permanente em Saúde (DEPS), como Coordenações internas, sendo a DEPS subordinada à Superintendência de Planejamento em Saúde.

Em 2021, visando o fortalecimento da ESPSC no contexto Regional, Estadual e Nacional, a Diretoria de Educação Permanente em Saúde passou a ser

denominada Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, assumindo o nível de Diretoria na estrutura organizacional da SES, vinculada diretamente à Superintendência de Planejamento em Saúde, conforme Decreto nº. 1.305, de 28 de maio de 2021, publicado no DOE 21.532, de 31 de maio de 2021.

O Decreto 1.305/2021 altera o Decreto 144/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração pública estadual e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, neste sentido, a Escola de Saúde Pública de Santa Catarina assume as atribuições da Diretoria de Educação Permanente em Saúde (DEPS) a qual deixou de existir com essa nomenclatura.

Nessa nova estrutura, a Escola de Formação em Saúde (EFOS), passou a ser o Núcleo de Formação Profissional da ESPSC, acompanhada por outros Núcleos que formam a atual Diretoria, conforme descritos na seção Estrutura Organizacional.

1.2.1 Histórico da Escola de Formação e Saúde – EFOS

A necessidade da criação de uma escola de profissionalização em saúde, não só no Estado de Santa Catarina, mas em nível nacional, observando o aumento quantitativo e qualitativo da demanda de serviços de saúde para a implantação do SUS, a partir da Lei nº 8080 de 1990, ocupou um papel fundamental na perspectiva da execução das políticas públicas em saúde.

O SUS, diante destas inquietações criou uma Rede de Escolas Técnicas de Saúde (RET-SUS), em sua maioria, na década de 80, que foram instituídas, acompanhando um processo de redemocratização da sociedade brasileira, surgindo como alternativa para a resolução do problema de baixa qualificação da força de trabalho empregada nos serviços de saúde. A RET-SUS busca romper com a prática persistente dos treinamentos em serviços voltados apenas para a execução de tarefas específicas, ou repasse de informações, sem considerar a inserção e contexto em que são desenvolvidas as práticas reais esses trabalhadores. (BRASIL, 1998, p. 1).

Frente à importância deste problema em Santa Catarina bem como em todo o Brasil, foi adotada a estratégia do Ministério da Saúde de incentivar a criação de

Escolas do SUS, com reconhecimento e autorização do sistema educacional, para funcionarem de forma descentralizada e atenderem às necessidades do setor, propiciando aos seus trabalhadores oportunidade de formação e aquisição de identidade profissional.

“A redefinição do papel das Escolas Técnicas de Saúde se insere em três grandes processos em curso no Estado e na sociedade brasileira: a reforma do aparelho de Estado, a reforma educacional e a reforma sanitária” (BRASIL, 1998, p. 2).

Para a ampliação do papel das Escolas Técnicas de Saúde se tornou fundamental a preparação para se buscar a construção e a consolidação de competências técnicas, gerenciais e políticas que dessem sustentabilidade às iniciativas de qualificação de pessoal de nível médio em saúde (BRASIL, 1998, p. 5).

Com este enfoque, a Lei Complementar nº 91, de 09 de julho de 1993, publicada no DO 14.727 de 12/07/93, “cria o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde - CEDRHUS, alterando a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde nessa área e dá outras providências”. (SANTA CATARINA, 1993).

O CEDRHUS contava com três Gerências, conforme descrito anteriormente, a Gerência da Escola de Formação em Saúde (EFOS), a Gerência de Especialização e Aperfeiçoamento em Saúde Coletiva (GEESP) e a Gerência de Educação Continuada (GEDUC).

O CEDRHUS iniciou suas atividades em 04 de julho de 1994, na Rua das Orquídeas, s/n, no Bairro Bela Vista III, município de São José. Embora no mesmo terreno, atualmente a entrada da Escola está situada na Rua Tulipas, s/n, Bela Vista, São José/SC - CEP: 88110-813; rua paralela à anterior.

Na gestão estadual iniciada em 2003, a então Escola de Formação em Saúde (EFOS), figurava como Gerência subordinada à Diretoria de Recursos Humanos (DIRH).

Com a Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, a EFOS passou a se chamar Gerência da Escola Nível Médio – EFOS (GEFOS), subordinada à Diretoria de Desenvolvimento Humano (DIDH).

Em 2007, com o Decreto nº. 678, de 1º de outubro de 2007, a Diretoria de Desenvolvimento Humano (DIDH) foi renomeada, mantendo a EFOS como Gerência vinculada à Diretoria de Educação Permanente em Saúde (DEPS).

Com o Decreto nº. 144, de 12 de junho de 2019, as duas Gerências foram destituídas (EFOS e ESPSC) e as duas Escolas passaram a fazer parte da Diretoria de Educação Permanente em Saúde (DEPS), como Coordenações internas.

Em 2021, com a reestruturação da DEPS, a Escola de Formação em Saúde (EFOS) passou a ser o Núcleo de Formação Profissional da ESPSC. Conforme o Decreto nº. 1.305, de 28 de maio de 2021, publicado no DOE 21.532, de 31 de maio de 2021, a Escola de Saúde Pública de Santa Catarina assumiu o nível de Diretoria na estrutura organizacional da SES, vinculada diretamente à Superintendência de Planejamento em Saúde.

No contexto da formação profissional, a EFOS oferece cursos reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação/SC, destinados aos profissionais trabalhadores do SUS, com escolaridade de ensino fundamental e médio, a serem realizados na sua grande maioria em serviço.

Para a execução dos Cursos de formação e qualificação, a EFOS busca o apoio das instituições de saúde do estado, como: Comissão Permanente de Integração de Ensino em Serviço Estadual (CIES/Estadual), Comissão Permanente de Integração Ensino em Serviço Regional (CIES/Regional), Comissão Intergestores Regionais (CIR); e dos municípios envolvidos no processo de ensino-aprendizagem do trabalhador em saúde.

As ações da EFOS estão voltadas para a qualificação dos profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse contexto, a Escola atua em treze Regiões de Saúde de sua abrangência: Extremo Oeste, Xanxerê, Oeste, Alto Uruguai Catarinense, Meio Oeste, Alto Vale do Rio do Peixe, Grande Florianópolis, Laguna, Carbonífera, Extremo Sul, Nordeste, Planalto Norte e Serra Catarinense. As demais três Regiões de Saúde são abrangidas pela Escola Técnica do SUS vinculada ao município de Blumenau.

1.2.2 Histórico dos Programas de Residência em Saúde

A população catarinense que cotidianamente busca assistência nas emergências e nos ambulatórios de hospitais, maternidades e centros de saúde da rede pública muitas vezes desconhece a importância de outra face do imenso trabalho realizado em cada unidade de atendimento da Secretaria de Estado da Saúde (SES) de Santa Catarina e em municípios parceiros: a formação de profissionais de saúde nas diversas especialidades dos Programas de Residência Médica (PRM) e Multiprofissional (PRMulti), uma especialização *lato sensu* caracterizada pelo treinamento em serviço.

Há mais de 50 anos, nos consultórios, centros cirúrgicos, leitos de internação e centros de estudos, iniciou a formação de especialistas das últimas gerações da medicina catarinense, que vêm aprimorando os serviços, qualificando procedimentos de diagnóstico e tratamentos.

No ano de 2021 foi alcançado o 55º aniversário da implantação dos Programas de Residência Médica (PRM) em hospitais públicos mantidos pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) de Santa Catarina e há 5 anos também foram implantados os Programas de Residência Multiprofissional (PRMulti).

Em relação aos Programas de Residência Multiprofissional, são regulamentados pela Lei nº 11.129 de 2005 e orientados pelos princípios e diretrizes do SUS junto com necessidades e realidades locais e regionais. Os princípios norteadores dos PRMulti da SES são multiprofissionalidade, interdisciplinaridade, conceito ampliado de saúde, integralidade, noção de rede de cuidados e educação permanente em saúde.

Os serviços de saúde de diversas especialidades se organizam, cumprem metas legais e avançam ofertando aos profissionais recém-egressos dos cursos em saúde do nosso país condições de abraçar uma especialidade e, assim, exercê-la em benefício da população.

Atualmente, existem 74 PRM, distribuídos em 50 especialidades médicas, em 11 hospitais próprios, 3 em organizações sociais (OS) e 1 na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC) que abrangem o trabalho de mais de 1.000 médicos preceptores no ensino e na assistência e 580 médicos residentes.

Já no âmbito dos PRMulti, existem 6 Programas, distribuídos em 5 especialidades, em 4 unidades hospitalares próprias e 1 na ESPSC, que contam atualmente com aproximadamente 80 residentes nas áreas de enfermagem, nutrição, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, educação física, odontologia, farmácia e serviço social e envolvem mais de 250 preceptores destas diferentes áreas de atuação.

Quanto aos PRM no Estado, estes iniciaram antes do Decreto Presidencial nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, que institucionalizou o PRM nacionalmente e criou a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Os primeiros registros dessas atividades em Santa Catarina surgiram com a fundação do Hospital Infantil Edith Gama Ramos (hoje Hospital Infantil Joana de Gusmão), em 1964, e do Hospital Governador Celso Ramos, em 1966.

O empenho de profissionais médicos destas instituições instituiu os primeiros programas para garantir a indispensável evolução da prática médica na busca ininterrupta pela atualização científica. A partir de então, milhares de médicos se formaram e atualmente a SES/SC conta com mais de 70 PRM, em 50 especialidades, todos avaliados e credenciados pela CNRM, passando por processos de credenciamento a cada 5 anos.

Em uma medicina e setor saúde que evolui a cada dia, com avanços de todas as ordens, especialmente na área da tecnologia, pode-se afirmar que os PRM e PRMulti acompanharam a linha do tempo das profissões, desde as descobertas precursoras de medicamentos e terapêuticas até as mais modernas gerações de equipamentos lançados constantemente para o setor em todo o mundo.

No âmbito das Residências em Saúde, a Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, enquanto Diretoria da SES, possui dois órgãos assessores: a Comissão Central de Residência Médica (CCRM) e a Comissão Central de Residência Multiprofissional (CCRMulti). Esses órgãos assessores devem apoiar o desenvolvimento das ações das Comissões de Residência Médica (COREME) no âmbito da SES/SC.

1.2.3 Histórico da Comissão Permanente de Integração de Ensino em Serviço

Em 2004, com a publicação da Portaria GM/MS nº 198/04 (BRASIL, 2004), a

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina criou a Divisão de Educação Permanente (DEP) responsável pela articulação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) no Estado, pela coordenação da CIES Estadual.

A gestão da Política de Educação Permanente em Saúde no Estado de Santa Catarina vinha sendo coordenada em âmbito estadual através da Diretoria de Educação Permanente em Saúde (DEPS) que contava com a Divisão de Educação Permanente com essa atribuição. No II Seminário Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, que ocorreu no mês de agosto de 2010, foi instituída a CIES Estadual. Na atual estrutura organizacional da ESPSC, a coordenação da CIES está sob responsabilidade do Núcleo de Educação Integrada.

Em Santa Catarina, a DELIBERAÇÃO 127/CIB/10 de 18/03/2010 aprovou a criação da Comissão de Integração Ensino e Serviço Estadual – CIES Estadual, vinculada à Câmara Técnica de Recursos Humanos da CIB. E na DELIBERAÇÃO 312/CIB/10 de 08/07/2010 definiu a composição as atribuições da CIES Estadual, CIB e CES referente a CIES Estadual

A CIES Estadual configura-se como um espaço de troca de experiências e decisões relativas às ações de Educação Permanente em Saúde entre as 16 CIES em nível estadual. Compõem a CIES Estadual os articuladores das 16 CIES, técnicos da Secretaria de Estado da Saúde, representantes da Escola de Saúde Pública, da Escola de Formação em Saúde (EFOS), Escola Técnica de Blumenau, das Universidades, representante do Conselho Estadual de Saúde, Conselho Estadual de Educação e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) e se responsabiliza pela elaboração e desenvolvimento de ações de EPS em âmbito estadual.

1.3 A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA NA ATUALIDADE

Em 2021, a Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, assume o nível de Diretoria na estrutura organizacional da SES, vinculada diretamente à Superintendência de Planejamento em Saúde, conforme Decreto nº 1.305, de 28 de maio de 2021, publicado no DOE 21.532, de 31 de maio de 2021.

Visando o fortalecimento da Escola no contexto Regional, Estadual e Nacional, a ESPSC assume as atribuições da Diretoria de Educação Permanente em Saúde (DEPS), substituindo-a na estrutura organizacional da SES.

A Escola de Saúde Pública de Santa Catarina desempenha suas atribuições em duas sedes com localizações distintas, a saber: na rua Esteves Júnior, 390, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88015-130, onde encontra-se a Diretoria da Escola e suas atividades administrativas e; na Rua Tulipas, 236, Bela Vista, São José/SC - CEP: 88110-813, onde encontra-se a sede acadêmica.

A viabilidade da proposta pedagógica e da competência legal a qual a ESPSC está alinhada implica em uma permanente e estreita articulação com a SES/SC, que define as políticas públicas estaduais de saúde contemplando as diretrizes do Ministério da Saúde (MS), a articulação com os municípios que compõem o Estado e a participação do controle social.

A pesquisa, o ensino e a extensão na ESPSC devem estar articulados de forma integrada com os serviços de saúde, viabilizando a produção e divulgação de conhecimentos necessários à qualificação destes serviços e quando necessário, a oferta de outros na forma de extensão para a comunidade.

Seu processo educativo busca contemplar as dimensões técnica e política da educação profissional para o setor saúde, em consonância com as diretrizes do SUS e os princípios do processo de trabalho em saúde, de forma basilar com as diretrizes preconizadas pela Política Nacional Educação Permanente em Saúde.

Desenvolver e estimular o potencial dos profissionais da saúde, bem como abrir espaço para educação permanente constitui-se em um processo contínuo voltado ao aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à comunidade. Assim, a educação permanente deve ser vista como fonte geradora de mudanças, inserindo-se em um quadro político prospectivo, em que a formação é participar do futuro, a partir das experiências do passado e do presente.

De acordo com Ceccim (2005, p. 3), “a Educação Permanente em Saúde constitui estratégia fundamental às transformações do trabalho no setor para que venha a ser um lugar de atuação crítica, reflexiva, propositiva, compromissada e tecnicamente competente”.

Como política transversal ao setor saúde, a Política Nacional de Humanização (PNH) se insere no processo de ensino e aprendizagem da ESPSC, e tem por

objetivo central qualificar a gestão e a atenção à saúde, ou seja, é uma política que induz inovações nas práticas gerenciais e nas práticas de saúde colocando para os diferentes coletivos/equipes implicados nestas práticas o desafio de superar limites e experimentar novas formas de organização dos serviços e novos modos de produção e circulação de poder.

A aposta da PNH é a da inseparabilidade entre gestão e atenção, entendendo que a gestão dos processos de trabalho e saúde não pode ser entendida como tarefa administrativa separada das práticas de cuidado. A produção desta inovação é complexa e exige de um lado vontade política e de outro lado, processos formativos que visem mudanças.

A formação profissional para a saúde necessita ser integrada aos serviços de saúde, contemplando ensino, pesquisa e extensão, ou seja, consiste na construção de propostas associadas às necessidades da população e da rede de serviços de saúde. Além dos campos de conhecimentos específicos para cada profissão, as atividades desenvolvidas na ESPSC devem conter a história da construção e as diretrizes do SUS e noções de gestão do trabalho em saúde.

O acesso à informação e à qualificação profissional é fundamental para a formação em saúde e sua administração, pois a informação é um instrumento de apoio indispensável à decisão para gerir a Instituição, com vistas ao seu desenvolvimento. A informação também pode servir de apoio à pesquisa científica, pode ainda ter por objetivo comprovar direitos, dar suporte ao ensino-aprendizagem ou simplesmente informar.

No que tange à pesquisa, faz-se necessário pensar na qualificação dos pesquisadores. Para o desenvolvimento de pesquisa torna-se imprescindível a aquisição e manutenção dos acervos bibliográficos, bem como estratégias de ampliação da comunicação eletrônica, incluindo aí a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). As pesquisas desenvolvidas pela ESPSC devem ser submetidas ao Conselho de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da SES e devem priorizar a Revista de Saúde Pública de Santa Catarina como foco para publicação.

1.3.1 Missão, Visão e Valores

A Escola de Saúde Pública de Santa Catarina está desenhando novos caminhos, buscando fortalecer sua identidade no contexto Regional, Estadual e Nacional, sem perder seus propósitos. Nesse sentido, a ESPSC tem como **MISSÃO**:

Promover a educação permanente em saúde desenvolvendo projetos e estratégias de ensino, no âmbito do SUS, com ênfase na perspectiva multiprofissional e interdisciplinar, visando à qualidade de vida da população catarinense.

Trilhando esses caminhos e apontando para novos rumos, tem como **VISÃO**:

Ser referência na educação em saúde, no desenvolvimento de pesquisas científicas e inovação digital em tecnologias de ensino, visando o fortalecimento do SUS.

Para seguir com a missão rumo ao pretendido, a ESPSC tem como **VALORES**:

Ética (pautada por princípios de responsabilidade com a coisa pública, justiça social, solidariedade, transparência);

Inovação (pautada nas práticas que estimulem ações criativas e que levem a soluções diante das adversidades);

Justiça (pautada pelo reconhecimento, percepção e avaliação do que é justo, senso de razoabilidade e imparcialidade);

Equidade (pautada pelos princípios de justiça e igualdade nas relações sociais e nos processos de gestão);

Gestão participativa (pautada pela criação de elos entre os atores sociais);

Compromisso social (pautado pela identificação das diferenças históricas, culturais, econômicas e sociais);

Excelência (pautada pela responsabilidade na entrega de valor público com qualidade, oferecendo respostas efetivas às estratégias de ensino e as necessidades da comunidade).

Para alinhar as suas ações com a Visão pretendida, a ESPSC apresenta algumas **METAS** a serem alcançadas:

- a) Realizar 60% das capacitações programadas no Plano Estadual de Educação Permanente, até 2026;
- b) Aplicar 100% do recurso de contrapartida do Estado para o Programa de Pesquisa para o SUS (PPSUS) anualmente, até 2023;
- c) Capacitar 80% dos novos servidores da SES, com o Curso Conhecendo o SUS e a SES, até 2026;
- d) Formar até 2026, no mínimo, 250 especialistas pela ESPSC;
- e) Capacitar pelo menos 100 alunos em formação profissional técnica pela ESPSC, até 2026;
- f) Efetivar a atualização do PPI bianualmente;
- g) Efetivar anualmente a manutenção dos Termos de Cooperação Técnica já firmados entre a SES e as instituições de ensino formadoras de nível técnico e superior;
- h) Instituir 36 vagas na Residência Multiprofissional até 2026;
- i) Ocupar 150 vagas até 2026 na Residência de Medicina de Família e Comunidade;
- j) Fomentar anualmente editais de pesquisa junto com a FAPESC;
- k) Buscar parcerias para a realização de pesquisas que fortaleçam a gestão do SUS e contribuam para a resolução dos problemas prioritários de saúde da população brasileira, até 2026;
- l) Capacitar 30.000 trabalhadores de saúde no Estado, pela ESP Virtual, até 2026;
- m) Qualificar 5.000 trabalhadores de saúde da SES, pela ESP Virtual, até 2026.

Nesse contexto, entende-se que a ESPSC possa apoiar a SES no que concerne a formação e pesquisa em serviço, aprimorando o cuidado de qualidade à população, a promoção da saúde e o desenvolvimento de ações de prevenção, assegurando vida saudável e possibilitando o exercício fundamental da cidadania na sua plenitude.

1.3.2 Área de atuação

A Escola de Saúde Pública de Santa Catarina atua nas seguintes áreas:

- a) Educação superior, sob forma de curso e programas, conforme diretrizes da educação nacional; ensino de pós-graduação *lato sensu*, sob forma de cursos de especialização ou aperfeiçoamento científico;
- b) Educação em ambiente de serviço, sob forma do programa de Residência em Saúde;
- c) Educação profissional, sob a forma de curso de habilitação profissional, qualificação básica e especialização em área profissional;
- d) Educação continuada e permanente para profissionais de qualquer escolaridade, inserido no Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo a oferta de cursos de capacitação para a implementação de propostas e protocolos técnico-sanitários e a realização de eventos/científicos e/ou de debates e reflexão;
- e) Estágios, promovendo o aprendizado através da oportunidade de trabalho, mediante a aplicação prática dos conhecimentos teóricos inerentes à sua formação. Por meio do Programa Novos Valores e da gestão das cooperações técnicas estabelecidas entre as instituições de ensino e a SES para desenvolvimento de estágios curriculares nas unidades hospitalares;
- f) Pesquisa, garantindo a manutenção dos aspectos éticos de pesquisa, desempenhando papel consultivo e educativo, fomentando o desenvolvimento de pesquisas que fortaleçam a gestão do SUS e contribuam para a resolução dos problemas prioritários de saúde da população brasileira;
- g) Extensão, como prática acadêmica, como metodologia inter e transdisciplinar e como sistemática de interação dialógica entre a escola e a sociedade, por meio de participação de colegiados em saúde.

1.3.3 ESPSC em números

A ESPSC tem formado ao longo de sua história um número significativo de alunos, dentre os quais destacam-se:

Quadro 1 – Alunos Formados nos Cursos ESPSC até 2021

ALUNOS FORMADOS NOS CURSOS ESPSC ATÉ 2021	Quantidade
Pós-Graduação em Administração Hospitalar	22
Pós-Graduação em Desenvolvimento Gerencial de Unidades Básicas do SUS GERUS	332
Pós-Graduação em Planejamento e Gestão da Informação em Saúde	39
Pós-Graduação em Saúde Pública	105
Pós-Graduação Saúde Mental e Atenção Psicossocial	71
Pós-Graduação em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde	58
Pós-Graduação - SAE - 2019	30
Formação de Apoiadores da PNH	255
Capacitação inicial do Samu 192	1280
Capacitação para Conselheiros Facilitadores	1141
Curso de Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	314
Oficina Planejamento Integrada em Saúde	58
Capacitação Síndromes Tóxica	642
PlanejaSUS	1388
A Arte de viver em Paz	150
Assistência na atenção integral à saúde de pessoas com estomas	314
Capacitação em Desenvolvimento Gerencial	249
Curso básico de regulação, controle, avaliação e auditoria	29
Capacitação para Conselheiros de Saúde	41
Curso introdutório para secretários municipais de saúde de Santa Catarina	117
Capacitação na Atenção Integral à Saúde de Pessoas com Estomas Intestinais e Urinários	95
Capacitação para Multiplicadores para o autocuidado em diabetes mellitus	33
Capacitação em tabwin	93
Capacitação pedagógica	57
Capacitação Estratégia Saúde da Família: Introdutório	354
Capacitação em Monitoramento e Avaliação AB e Rede Cegonha	18
Curso de Gestão dos Recursos Financeiros do SUS	147
Curso de Formação de Supervisores Clínico Institucionais da Rede de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas	61
Capacitação em Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	254
Seminário Rede de Atenção Psicossocial da AMMVI	66
Curso de aperfeiçoamento em crack e outras drogas para agentes do sistema judiciário, policial, ministério público e entidades que atuam no atendimento/apoio a adolescentes em cumprimento de medidas sócioeducativas, com privação de liberdade	245
Curso Nacional de Ativação para o Desenvolvimento da Prática do Controle Social no SUS	53
Capacitação em Acolhimento com Classificação de Risco	841

	(Conclusão)
Capacitação em Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS	22
Capacitação de Fortalecimento da Atenção Básica - Introductório	1152
Oficina de Mobilização para Acreditação Pedagógica	9
Curso de Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase no NASF	73
Curso de Educação Permanente para o Conselho de Saúde	69
Curso de Formação Profissional "Como lidar com os efeitos psicossociais da violência"	195
Capacitação para Construção da SAE nas Unidades Próprias da SES/SC	78
Capacitação para as Equipes de Controle, Avaliação e Auditoria das Regionais de Saúde da SES	92
Total	10642

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

Quadro 2 – Alunos Formados nos Cursos EFOS até 2020

	(Continua)
ALUNOS FORMADOS NOS CURSOS EFOS ATÉ 2020	Quantidade
Supletivo aux. em enfermagem	444
Auxiliar em enfermagem	2511
Auxiliar em saúde bucal	5
Técnico em saúde – hab.enfermagem	3368
Técnico em enfermagem	477
Técnico em enfermagem complementação	535
Técnico em saúde bucal	497
Técnico em vigilância em saúde	116
Especialização técnica de nível médio em saúde do idoso	67
Especialização técnica em saúde mental	132
Especialização técnica em urgência e emergência	101
Curso técnico em patologia clínica	17
Capacitação agentes de combate às endemias que atuam em vigilância em saúde – ACE	11
Capacitação em acolhimento e cuidados de enfermagem em unidade de terapia intensiva neonatal	23
Capacitação em sala de vacinas	203
Capacitação em aplicação da vacina BCG	4
Capacitação em acolhimento ao usuário na atenção básica	338
Fortalecimento da assistência farmacêutica nas regionais de saúde	102
Prevenção e eliminação de criadouros aedes aegypti em ambiente de trabalho	22
Formação inicial para agente comunitário de saúde (400h)	8465
Agente comunitário de saúde (40h)	330
Cuidar de quem cuida	3168
Aperfeiçoamento em saúde do idoso	96
Aperfeiçoamento em urgência e emergência	300
Aperfeiçoamento em saúde mental	75
Capacitações	4538
Fortalecimento da assistência farmacêutica nas regionais de saúde	46
Caminhos do cuidado -Formação em saúde mental, crack, álcool e outras drogas	11444

	(Conclusão)
Itinerários do saber	1209
Total	38644

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

Quadro 3 - Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA				
Dados dos últimos 4 anos	2018	2019	2020	2021
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	56	70	73	74
ESPECIALIDADES MÉDICAS	38	47	50	50
HOSPITAIS PRÓPRIOS/GERIDOS POR OS/ DEPS	13	13	15	15
VAGAS NOVAS ANUAIS	201	311	289	259
RESIDENTES ATIVOS		525	568	581
PRECEPTORES	1000	1271	1063	1286

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

Além dos números apresentados, a ESPSC capacitou mais de 3.300 (três mil e trezentos) alunos pela plataforma virtual EducaSaúdeSC (atual ESP Virtual).

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Escola de Saúde Pública de Santa Catarina é uma Diretoria vinculada à Superintendência de Planejamento em Saúde, conforme Decreto nº. 1.305, de 28 de maio de 2021, publicado no DOE 21.532, de 31 de maio de 2021.

Atualmente, a organização interna da ESPSC é composta por 1 Assessoria e 7 Núcleos.

- a) Assessoria;
- b) Núcleo de Educação Integrada;
- c) Núcleo de Educação Profissional - EFOS;
- d) Núcleo de Estágios;
- e) Núcleo de Infraestrutura Acadêmica e Pedagógica;
- f) Núcleo de Pesquisas;
- g) Núcleo de Pós-Graduação e Extensão;
- h) Núcleo de Residências em Saúde.

A Assessoria e os Núcleos englobam eixos de atuação desenvolvidos pela ESPSC.

A Assessoria engloba: Assessoria Executiva, Assessoria de Tecnologia e Comunicação e Assessoria Administrativa e Financeira.

O Núcleo de Educação Integrada engloba: Educação Permanente em Saúde, ESP Virtual, Desenvolvimento Profissional.

O Núcleo de Educação Profissional engloba a Escola de Formação em Saúde (EFOS).

O Núcleo de Estágios engloba: Estágios obrigatórios com contrapartida e Estágios não-obrigatórios – Programa Novos Valores.

O Núcleo de Infraestrutura Acadêmica e Pedagógica engloba: Infraestrutura Administrativa e Acadêmica, Secretaria Acadêmica, Apoio Técnico-Pedagógico, Biblioteca.

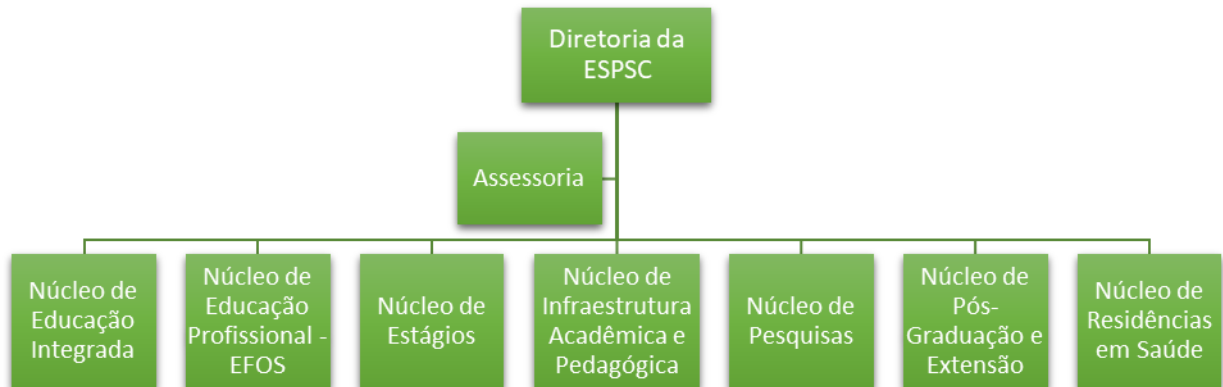
O Núcleo de Pesquisas engloba: Comissão de Avaliação de Pesquisa com financiamento Externo nas Unidades da SES, Programa de Pesquisa para o SUS, Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e Revista de Saúde Pública de Santa Catarina.

O Núcleo de Pós-Graduação e Extensão engloba: Pós-graduação, Aperfeiçoamento e Extensão.

O Núcleo de Residências em Saúde engloba: Comissão Central de Residência Médica, Comissão de Residência Médica (COREME), Programa de Residência em Medicina da Família e Comunidade, Comissão Central de Residência Multiprofissional, Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade.

2.1 ORGANOGRAMA DA ESPSC

Imagem 1 – Organograma da ESPSC



Fonte: Elaboração dos autores (2021).

3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

3.1 FUNDAMENTOS LEGAIS DO PPI

A Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC) é fundamentada nos princípios Constitucionais de Universalidade e Igualdade, onde no art. 196 da Constituição Federal de 1988 dispõe sobre a promoção a proteção e a recuperação da saúde por meio de políticas públicas, voltadas à redução do risco de doenças e agravos, tem em seu bojo de ações, o ideal formativo para atender às necessidades do SUS.

A regulamentação do Sistema Único de Saúde pela Lei nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços, especialmente em seu art. 27 trata da formação de recursos humanos em todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação.

A Escola de Saúde Pública de Santa Catarina também embasa seu Projeto Pedagógico Institucional no que concerne ao controle social, sendo uma diretriz e princípio do SUS, institucionalizada pela Lei nº 8142/90 e preconiza a existência de instâncias colegiadas, quais sejam: os Conselhos de Saúde em caráter permanente e as Conferências de Saúde realizadas a cada quatro anos.

No que tange as legislações no âmbito da educação, faz parte do escopo legal deste PPI, a Lei nº 9394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e as demais resoluções, as quais trouxeram avanços significativos ao ensino em todos os níveis, ao levar em consideração, as transformações pelas quais a sociedade passa. Dentre elas, destacamos:

- a) RESOLUÇÃO CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;
- b) RESOLUÇÃO nº 3, de 9 de julho de 2008. Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio;
- c) RESOLUÇÃO nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

- d) RESOLUÇÃO CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Na Lei supracitada, no art. 12 § 1º, prevê que “os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar a sua proposta pedagógica.” Esse preceito legal está sustentado na ideia de que a escola deve assumir, como uma de suas principais tarefas, o trabalho de refletir sobre a sua intencionalidade educativa. A intencionalidade educativa da Escola está proposta em seu PDI e PPI, seguindo as determinações do Decreto nº 9.235/2017.

As ações educativas desta Escola de Saúde seguem a Portaria GM/MS nº 1996/2007 e tem a Educação Permanente em Saúde como estrutura legal de construção significativa dos saberes, a partir do contexto diário vivido pelo sujeito, em que propicia ao aprendente, a possibilidade de este rever, reconstruir e, desconstruir, caso necessário, o conhecimento por meio das suas experiências. Compreende-se, desta forma, que a teoria e a prática são inseparáveis, ao envolver a relação de cuidado e de comprometimento com o processo e as pessoas.

Adicionalmente, tem fundamentado a sua prática, na Política Nacional de Humanização (PNH), instituída pela Lei 8.080/90 e criada em 2003, tem como base, seus princípios, método, diretrizes e dispositivos, que estabelece a tríplice inclusão gestor – trabalhador – usuário, visando a produção do protagonismo, da autonomia e da corresponsabilidade dos sujeitos. Dessa forma, os atores sociais envolvidos no processo de ensino e aprendizagem são desafiados a assumirem uma postura de mudança em suas práticas na rede de serviços, através da reflexão crítica e do trabalho em equipe, desenvolvendo respeito e empatia mútuos.

3.2 CONCEPÇÕES QUE EMBASAM A PRÁXIS

Por ser a Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC) uma escola voltada à formação de profissionais para o SUS, é importante ressaltar que a práxis deve estar associada aos princípios das políticas de saúde incorporadas ao processo de ensino. Dito isso, entende-se como práxis, o processo de ação-reflexão, ou seja, primeiro faz-se o estudo dos problemas gerados do cotidiano do fazer

saúde, criam-se metas e projetos de ação aliados a intervenções pautadas pelas reflexões, que gerarão novas temáticas para estudo que produzem transformações na prática dos serviços.

A Escola trabalha com abordagens pedagógicas que se correlacionam com o fazer educativo da Educação Permanente em Saúde, quais sejam:

- a) **Abordagem/concepção humanista:** De acordo com essa abordagem a aprendizagem se constrói através da ressignificação das experiências pessoais dos alunos, ou seja, ele é o autor do seu processo de aprendizagem e deve reconhecer suas potencialidades.
- b) **Abordagem/concepção cognitivista:** Na perspectiva construtivista, o indivíduo constrói o conhecimento a partir do objetivo da ação educativa e a finalidade da ação pedagógica é contribuir para que o educando desenvolva a capacidade de realizar aprendizagens significativas por si mesmo.
- c) **Abordagem/concepção sociocultural:** Nessa abordagem toda a práxis deve ter a visão de mundo e sociedade, ao mesmo tempo em que abre espaço para amplas possibilidades de reflexão entre os estudantes.

Para Freire: “pensar a prática é a melhor maneira de pensar certo.” (FREIRE, 1981, p. 11), por isso, a educação sempre deve ser problematizadora e propiciar ao discente amplo entendimento daquele contexto em que determinado problema se insere, instigando-o a perceber-se peça fundamental nessa dinâmica social onde vive.

As metodologias ativas contemplam o fazer educativo da ESPSC, quando através da estreita relação ensino-serviço e de variados instrumentos pedagógicos, proporcionam ao aprendente, o aprendizado significativo dentro da proposta de EPS, ou seja, a Educação Permanente em Saúde (EPS) está transversalmente ligada à todas as práticas desenvolvidas dentro da estrutura formativa da ESPSC.

O público-alvo da ESPSC é a população adulta, inserida no mundo do trabalho ou prestes a inserir-se, o que demanda processo de ensino específico para este público, embasado na Andragogia.

Andragogia, segundo Bueno, 2010, é entendida como um conjunto de princípios de aprendizagem de adultos que se aplicam a todas as situações que

envolvem este discente, estabelece uma nova abordagem ao ensino-aprendizagem de adultos, aproveitando sua história de vida, suas crenças, seus valores e suas competências, valorizando sua capacidade crítica.

O aprendiz adulto tem uma série de características, que devem ser levadas em consideração no processo de ensino aprendizagem. A maturidade da fase adulta traz a independência. As experiências vividas pelos adultos, proporcionam aprendizados e erros, que trazem vivências marcantes para toda a vida. Os adultos são capazes de criticar e analisar situações, fazerem paralelos com as experiências já vividas, aceitarem ou não as informações que chegam. O adulto desenvolve habilidades intelectuais e quer experimentar e vivenciar.

Na busca de estudos educacionais nesta linha pedagógica segundo o que descreve Gatti (2005) citado por Mendes (2012, p. 1370), Paulo Freire, conhecido como o Pai da Andragogia, foi um dos seus iniciadores no Brasil, reconhecido pelo seu trabalho com alfabetização de adultos. “A educação, segundo Paulo Freire tem como objetivo promover a ampliação da visão do mundo e isso só acontece quando essa relação é mediatizada pelo diálogo”. (OLIVEIRA, 2012 apud MENDES, 2012, p. 1370):

A literatura e os cursos de formação de professores têm seu foco na Pedagogia, que é a ciência de conduzir crianças e adolescentes. Dessa forma, a educação de adultos é posta em segundo plano. Todavia, há que se ressalta que esse adulto possui uma profissão, anseios e necessidade de ser partícipe de suas conquistas. Adquire experiências que, em sua percepção, retratam maturidade e, como tal, desejam ser acolhidos. Não aprendem do mesmo modo que as crianças. Eles pressupõem ter sua personalidade formada, gerando assim, valores e crenças diversos, que afetam seu comportamento e forma sua percepção de mundo, norteando-os e movendo-o sem direção às suas escolhas e seus processos de aprendizagem (OLIVEIRA, 2012 apud MENDES, 2012, p. 1371).

Compreendendo a importância de bem conceber esta abordagem, no campo da educação, para orientar os discentes, a Escola de Saúde Pública de Santa Catarina utiliza o modelo andragógico, o educador atua como um facilitador na aprendizagem. O planejamento do programa educacional a ser realizado com a participação dos potenciais estudantes, com base na avaliação de suas necessidades. A formulação de objetivos instrucionais deve respeitar as necessidades identificadas. Experiências de aprendizagem motivadoras devem ser criadas. O caráter voluntário da educação de adultos é um pressuposto fundamental

da Andragogia (HOLMES; ABINGTON-COOPER, 2000). De acordo com Knowles, Holton e Swanson, (2009), a Andragogia é baseada em cinco princípios:

- a) A necessidade de saber: o aprendiz adulto precisa saber por que eles necessitam aprender algo, antes de se engajar na tentativa de aprender.
- b) A independência e o conceito de si mesmo: adultos precisam sentir-se responsáveis por suas próprias decisões e serem tratados como capazes de se autodirigir.
- c) Orientação para aprender: adultos são motivados para aprender à medida que percebem que isso melhorará seu desempenho nas atividades diárias e profissionais.
- d) Papel da experiência: aprendizes adultos têm uma série de experiências de vida que representam o recurso mais rico de aprendizagem. No entanto, essas experiências podem conter pressuposições.
- e) Disposição para aprender: adultos estão dispostos a aprender aquilo que eles precisam saber para enfrentar, efetivamente, situações profissionais e da vida.

Outro conceito que fundamenta as ações educativas da ESPSC é a Educação Inclusiva.

Educação Inclusiva tem como base a Constituição Brasileira de 1988, que traz especialmente o Art. 205 – A Educação um direito de todos e dever do Estado e o Art. 206 que delega o ensino a ser ministrado deverá ter como fundamento os seguintes princípios: I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III – Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

Para Mantoan (2003, p. 24), a educação inclusiva implica numa mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas os alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral.

Contudo, o modelo tradicional de ensino pouco propõe para atender as diferentes formas de aprendizagens dos alunos. O cuidado em compreender que os

alunos (com ou sem deficiência) não aprendem no mesmo ritmo, no mesmo tempo, nem da mesma forma, suscita numa abordagem curricular menos engessada, mais abrangente, capaz de atender os alunos em suas singularidades.

Assim, na perspectiva inclusiva, a escola passa por transformações em sua estrutura física, com rampas de acesso, banheiros adaptados, corrimãos, sinalizações, mobiliários, entre outras adaptações e, em sua estrutura pedagógica, através da flexibilização curricular e demais variações didático-pedagógicas que abarquem as singularidades e necessidades educativas de todos os alunos.

Entretanto, é extremamente importante a aproximação, o envolvimento e o respeito que integram um ambiente inclusivo, pois possibilita quebrar as barreiras, especialmente as atitudinais. Essas barreiras deixam marcas profundas que podem levar ao desencorajamento e ao fracasso escolar.

Nesse sentido, a Educação Inclusiva possibilita um ensino de qualidade a partir de condições de trabalhos pedagógicos que implicam na formação de redes de saberes e de relações; nas ações educativas que se pautam na solidariedade, na colaboração, no compartilhamento do processo educativo com todos; a visão diagnóstica da avaliação escolar. (MANTOAN, 2003).

3.2.1 Concepção de Educação

A palavra educar vem do latim, *educare* que quer dizer “direcionar” para fora. Traz o sentido de preparar as pessoas para o mundo, para as transformações que ocorrem na sociedade. Educar, portanto, se refere a uma relação interativa entre pessoas, de sujeito a sujeito na perspectiva de identificar e transformar realidades.

“Educar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção” (FREIRE, 2002, p. 52). Assim, não parece razoável considerar a educação como um mero processo de transmissão de conhecimento. A educação deve ser entendida como um meio de transformação social, política e cultural que por sua vez permite a humanização e a singularização da pessoa.

A educação em um contexto de formação deve ser vista como um processo de construção de conhecimentos, formação integral de seus sujeitos para que possam disponibilizar o instrumental teórico e técnico necessário ao exercício da

profissão. De acordo com Freire (1998, p. 15), “[...] formar é muito mais do que puramente treinar o educando em suas destrezas.” Nesse cenário, a educação também deve ser considerada como parte essencial do processo de construção social de cada sujeito.

A educação está inserida em um contexto social e representa esta sociedade, é construída e construtora, portanto, dialética. Ela produz e reproduz a sociedade, constrói e reconstrói o conhecimento, consiste em um processo permanente, amplo e interativo de ensino e de aprendizagem, que norteia a ação do sujeito no mundo. Neste sentido, pensar educação pressupõe pensar transformação.

O pensamento freiriano coloca o papel da educação como um ato político que liberta os indivíduos por meio da consciência crítica, transformadora e diferencial, que emerge da educação como uma prática de liberdade. Assim, a educação num sentido amplo, refere-se a tudo aquilo que pode ser realizado para desenvolver o ser humano e, num sentido mais estrito, simboliza a instrução e o desenvolvimento de competências.

A educação é, antes de tudo, um direito fundamental que permeia o processo de desenvolvimento humano por intermédio dos processos de ensino e aprendizagem prevista na Constituição Brasileira (1988) no artigo 205 onde:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Portanto, é imprescindível que o indivíduo renove e persista continuamente ao longo de sua vida, no seu repertório de conhecimentos, através de uma educação permanente, que contribua para o desenvolvimento de atitudes e valores, seja no aspecto intelectual, moral, social, político e espiritual. A educação é progressiva, está em constante ampliação, crescimento e desenvolvimento.

3.2.2 Educação em Saúde

Educação em saúde está relacionada a um conjunto de práticas educacionais, que tem a finalidade de contribuir para melhorar a autonomia das

pessoas, o autocuidado e a interação com os demais atores, sejam, gestores, pesquisadores, profissionais, entre outros.

A educação em saúde como processo político pedagógico requer o desenvolvimento de um pensar crítico e reflexivo, permitindo desvelar a realidade e propor ações transformadoras que levem o indivíduo à sua autonomia e emancipação como sujeito histórico e social, capaz de propor e opinar nas decisões de saúde para cuidar de si, de sua família e de sua coletividade. (MACHADO et al. apud FALKENBERG, 2014).

É, portanto, um processo de aprendizagem em que participam tanto os profissionais envolvidos na assistência, como os pacientes, a família e a coletividade, estimulando-os a agir conscientemente no dia a dia gerando um espaço de aprimoramento de novos conhecimentos e práticas. Ou seja, aprende-se a fazer criando, num ininterrupto processo de construção e desconstrução, de saberes, valores, concepções, de avaliação das condutas coletivas, onde verificam-se quais estão produzindo algum adoecimento, e quais estão promovendo saúde.

3.2.2.1 Política Nacional de Humanização

A proposta da Política Nacional de Humanização implementada pelo Ministério da Saúde em 2004, preconiza uma construção coletiva com vias a melhorar as relações e as ações, a fim de se produzir saúde no SUS. Assim, no âmbito da (PNH), busca-se novas interações entre os principais atores dos processos de trabalho, nos diferentes estabelecimentos, onde o diálogo entre os inúmeros saberes e práticas, possam embasar e orientar o trabalho das equipes multiprofissionais. Essa integração e entrelaçamento entre as diferentes áreas, onde exista a troca de conhecimento entre as disciplinas, chamamos de Transdisciplinaridade, a qual faz parte dos princípios norteadores da Política Nacional de Humanização, os quais destacamos:

- a) Valorização da dimensão subjetiva e social em todas as práticas de atenção e gestão, fortalecendo/estimulando processos integradores e promotores de compromissos/responsabilização.
- b) Estímulo a processos comprometidos com a produção de saúde e com a produção de sujeitos.

- c) Fortalecimento de trabalho em equipe multiprofissional, estimulando a transdisciplinaridade e a grupalidade.
- d) Atuação em rede com alta conectividade, de modo cooperativo e solidário, em conformidade com as diretrizes do SUS.
- e) Utilização da informação, da comunicação, da educação permanente e dos espaços da gestão na construção de autonomia e protagonismo de sujeitos e coletivos.

3.2.2.2 Educação na saúde

A educação na saúde abrange a produção e ordenação de conhecimentos relativos à formação e ao desenvolvimento para o serviço em saúde, envolvendo práticas de ensino, diretrizes didáticas e orientação curricular. Dessa forma, temos na Política de Educação Permanente e Política Nacional de Humanização, sustentáculos de práticas educativas que visam à expansão e melhoria do SUS.

Dentro da abordagem das políticas de saúde, a Educação interprofissional tem sido adotada pelo Ministério da Saúde, como uma intervenção para aprendizagem entre profissionais e estudantes, de forma interativa, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços prestados ao usuário do Sistema Único de Saúde.

Portanto, a interprofissionalidade apoia o desenvolvimento de competências para o trabalho colaborativo, ampliando o olhar sobre o objeto de estudo, o ouvir atento às necessidades e os saberes do outro, vivenciando a empatia, o respeito a singularidade e as diversidades, de forma a proporcionar o diálogo, aperfeiçoando continuamente as habilidades de comunicação com o reconhecimento do espaço e papel de cada profissional, criando, assim, um ambiente saudável entre os profissionais, transformando os saberes e ampliando essas práticas para o cuidado e ensino em saúde.

Nessa perspectiva, surge a necessidade de cada profissional buscar qualificação, melhorar seu repertório de conhecimentos e habilidades, tendo como objetivo, melhor desempenhar suas ações diante das necessidades sociais cada vez mais desafiadoras, a isso chamamos de educação continuada.

3.2.2.3 Educação Permanente

A Educação Permanente em Saúde (EPS) traz como marco conceitual uma concepção de trabalho no SUS como aprendizagem cotidiana e comprometida com os coletivos. Os atores do cotidiano são os principais detentores da tomada de decisão sobre acolher, respeitar, ouvir, cuidar e responder com elevada qualidade. (BRASIL, 2014).

Baseia-se na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais.

A política de educação permanente salienta que a formação profissional para a saúde necessita ser integrada aos serviços de saúde, contemplando ensino, pesquisa e extensão, ou seja, consiste na construção de propostas associadas às necessidades da população e da rede de serviços de saúde. Além dos campos de conhecimentos específicos para cada profissão, as atividades desenvolvidas, deverão conter a história da construção e as diretrizes do SUS e noções de gestão do trabalho em saúde.

Em suma, a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, a EPS é definida como aprendizagem no trabalho, em que o aprender e o ensinar são incorporados ao cotidiano das organizações e ao processo de trabalho e propõe que, os processos de educação dos trabalhadores da saúde se façam a partir da problematização da própria prática. (BRASIL, 2007).

3.3 CONCEPÇÕES DE CURRÍCULO

A organização curricular da ESPSC centra-se na perspectiva dialética teórico-prática, com propostas que concedem maior autonomia ao processo de ensino-aprendizagem, e é desse modo que melhor podemos garantir uma autêntica educação de pessoas democráticas, reflexivas e críticas.

Para Sacristán (2013, p. 17), currículo é uma seleção organizada dos conteúdos a aprender, os quais, por sua vez, regulam a prática didática que se desenvolve durante a escolaridade. Para o autor:

É trabalhando com estruturas de conteúdos mais interdisciplinares que faremos com que os alunos, dia após dia, aprendam a se fazer perguntas

mais complexas; que não tenham medo de experimentar, de explorar novos caminhos que esses saberes lhe abram. É desse modo que melhor podemos garantir uma autêntica educação de pessoas democráticas, reflexivas e críticas. (SACRISTÁN, 2013, p. 85).

A ESPSC tem por finalidade desenvolver atividades curriculares relacionadas com pesquisa, informação, documentação, formação, aperfeiçoamento, educação permanente e continuada de profissionais da saúde, que estimulem transformações do modo de fazer saúde. Neste sentido, o Currículo por Competências também pode ser utilizado nos diversos formatos de curso ofertados pela ESPSC, em especial, os cursos formais de pós-graduação, residência e técnico profissionalizante.

O Currículo por Competências se fundamenta em que os conteúdos de ensino tenham sentido prático, abandonando a preeminência dos saberes disciplinares para se centrar em competências verificáveis em situações e tarefas específicas. Jiménez (1995) discute a elaboração deste tipo de currículo no ensino profissionalizante e “compreende que as competências definidas como referências para o currículo correspondem a unidades para as quais convergiriam e se entrecruzariam um conjunto de elementos que as estruturam (conhecimentos, habilidades e atitudes ou valores).”

Percebe-se que o currículo precisa ser mais do que um documento, precisa ser vivo, fazer parte das práticas da instituição, ou seja, não é um instrumento neutro. Ademais, as atividades curriculares desenvolvidas pela comunidade escolar podem se expressar como currículo de três modos:

- a) Formal: conceito do sentido estrito;
- b) Real: que é a transição para a prática e a interpretação feita por alunos e professores e demais profissionais que compõem o ambiente escolar e
- c) Oculto: é a dimensão implícita, que transcende o planejado e manifesta-se através do conteúdo, processo de ensino, da gestão escolar e da relação pedagógica.

Tendo ciência destas expressões e concepções curriculares, o corpo pedagógico da Escola proporrá discussões permanentes entre docentes e discentes, a fim de proporcionar análise crítico-reflexiva de competências necessárias aos seus egressos, conteúdos, processos de ensino e sua prática pedagógica. A proposição

educativa precisa ser clara aos envolvidos, partindo-se de propostas em que se possa experimentar, concretizar e adaptar.

3.4 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO

A avaliação, com um caráter dinâmico e coletivo, pressupõe ação provocativa do professor, desafiando o discente a refletir sobre as situações vividas, a formular e reformular hipóteses, encaminhando-se em um saber enriquecido, favorecendo o desenvolvimento de ações educativas que possibilitem novas descobertas.

O modelo avaliativo da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina considera em que tempo do aprendizado a avaliação é aplicada e o objetivo desta, caracterizando-a: diagnóstica, formativa e somativa.

A avaliação diagnóstica acontece prioritariamente no início do período letivo, onde os professores podem fazer uma leitura, não só das defasagens dos alunos, mas também das potencialidades e aptidões e pode ser autoavaliativa ou aplicada. O planejamento das aulas acontece em consonância com o levantamento inicial realizado pelo docente, a fim de que ocorra o melhor aproveitamento por parte dos estudantes.

Durante o processo de aprendizagem, as avaliações têm o objetivo de apoiar o desenvolvimento de competências esperadas para cada curso em tempo oportuno para melhoria dos desempenhos, caracterizando como avaliação formativa. Neste contexto, para Hoffmann, “a avaliação deixa de ser um momento terminal do processo educativo para se transformar na busca incessante de compreensão das dificuldades e na dinamização de novas oportunidades de conhecimento”. (HOFFMANN, 2011, p. 19). A avaliação formativa ocorre durante todo o período, e tem o intuito de aferir se os estudantes estão alcançando os objetivos pertinentes a cada disciplina.

A avaliação formativa pode utilizar diferentes instrumentos ou ferramentas, dentre elas, destaca-se dinâmica de feedback que é o momento em que alunos e professores se permitem apreciar os conhecimentos adquiridos e partilhados, e as necessidades singulares de aprendizagem.

A avaliação somativa é aquela realizada no final de uma etapa educativa e tem por objetivo medir o grau de aproveitamento adquirido. Esta avaliação consiste

em uma categoria presente em todos os momentos do trabalho pedagógico, “[...] a ação avaliativa [...] não está ao final do processo, mas pretende se fazer presente entre uma tarefa do aluno e a etapa posterior de construção, por ele, de um saber enriquecido, complementado.” (HOFFMANN, 2000, p. 159).

Portanto, a avaliação da aprendizagem deve ser um processo contínuo, sistemático e cumulativo do desempenho do aluno, utilizando instrumentos e métodos que avaliem conhecimentos, habilidades e atitudes, em um processo de construção dialógica, que inclua também a autoavaliação por parte dos gestores, docentes e estudantes.

3.5 ACESSO AOS CURSOS

São consideradas modalidades de admissão para os cursos da ESPSC: os processos seletivos, as inscrições em programas de admissão aberta e as inscrições em programas de admissão dirigida.

Os programas de admissão aberta são àqueles cursos e atividades que prescindem de um processo seletivo, sendo a admissão condicionada à inscrição, obedecidos os critérios preestabelecidos em cada oferta e os programas de admissão dirigida são àqueles cursos e atividades orientados para uma clientela definida e restrita, não sendo, portanto, admitidos outros candidatos.

Para ser admitido nos cursos oferecidos pela ESPSC, o aluno deverá observar os pré-requisitos constantes em cada oferta. Estes candidatos inscritos poderão ser submetidos a um processo seletivo, que será devidamente divulgado através dos documentos e edital de inscrição e seleção. Para os programas de residência, os processos seletivos seguirão regulamentação definida pela Comissão Nacional.

Os processos seletivos têm por objetivo a escolha de candidatos à matrícula inicial nos diversos cursos, dentro do limite de vagas determinado e mediante critérios de avaliação dos conhecimentos, habilidades e atitudes no plano do ensino correspondente ao grau do curso por ele escolhido e aptidão intelectual para estudo nos níveis escolhidos.

Os processos seletivos poderão ser realizados em conjunto com outras instituições de ensino, prestadores de saúde ou outras organizações, preservando a coordenação do processo pela ESPSC.

3.5.1 Média Aprovação

Seguindo o modelo avaliativo proposto pela ESP/SC, o corpo pedagógico da escola apoiará a oferta de cursos e conforme suas modalidades e objetivos serão definidas a utilização de conceitos ou notas, tendo a seguinte correspondência:

- a) Nota de 9,0 a 10,0 (Conceito A);
- b) Notas de 7,0 a 8,9 (Conceito B);
- c) Notas de 6,0 a 6,9 (Conceito C); e,
- d) Notas de 0,0 a 5,9 (Conceito D).

A nota 7,0 (sete) ou Conceito Final B é o mínimo exigido para aprovação em qualquer atividade curricular, ou ainda, poderá ser utilizado o conceito satisfatório para aprovação e insatisfatório para reprovação.

Será conferido o certificado de conclusão ou diploma ao discente que de acordo com o curso ou programa ao qual estiver matriculado, atender os seguintes requisitos:

- a) Aprovação em todas as atividades curriculares;
- b) Frequência mínima exigida:
 - Setenta e cinco por cento (75%) por módulo ou unidade conforme configuração do curso de pós-graduação *lato sensu*,
 - Cem por cento (100%) em todas as atividades dos programas de residência em saúde,
 - Setenta e cinco por cento (75%) na teoria e noventa por cento (90%) nos estágios dos cursos técnicos e especialização técnica,
 - Oitenta por cento (80%) nas capacitações e aperfeiçoamentos.
- c) Nos cursos de pós-graduação *lato sensu*, apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso e nos cursos técnicos e especialização técnica, apresentar o Projeto de Intervenção.

3.5.2 Perfil do Egresso

O egresso dos cursos da ESPSC deve ser capaz de formular, implementar e avaliar propostas de intervenção transformadoras que qualifiquem a atenção em saúde e promovam a inserção social dos usuários do SUS, integrando a teoria à sua prática profissional.

Além disso, deve ser reflexivo e crítico na sua ação, que deve ser criativa, inovadora e resolutiva, com respeito às diferenças e com valorização das iniciativas construtivas, sem descurar de uma postura ética e profissional.

Deve ter por competência a iniciativa de transformar e melhorar a realidade em que está inserido, através:

- a) do desenvolvimento de ações de promoção da saúde, educação e desenvolvimento comunitário, com responsabilidade social e compromisso com a dignidade humana, cidadania e defesa da democracia, do direito universal à saúde e do SUS, tendo a determinação social do processo saúde-doença como orientadora;
- b) da valorização da vida, por meio de abordagens dos problemas de saúde recorrentes na atenção básica, na urgência e na emergência, na promoção da saúde e na prevenção de riscos e doenças, visando à melhoria dos indicadores de qualidade de vida, de morbidade e de mortalidade;
- c) da aptidão para atuar na integralidade da atenção à saúde, por meio do efetivo trabalho em equipe, numa perspectiva colaborativa e interprofissional.
- d) da contribuição para o desenvolvimento social, considerando as dimensões biológica, étnico-racial, de gênero, geracional, de identidade de gênero, de orientação sexual, de inclusão da pessoa com deficiência, ética, socioeconômica, cultural, ambiental e demais aspectos que representam a diversidade da população brasileira.

4 DOS CURSOS

Os cursos promovidos pela ESPSC são voltados aos trabalhadores do SUS de todo o estado de Santa Catarina desde que contemplem o perfil apresentado em edital. Os cursos oferecidos pela Escola de Saúde Pública de Santa Catarina são os seguintes:

Quadro 4 – Cursos oferecidos pela Escola de Saúde Pública de Santa Catarina

(Continua)

CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA (ESPSC)
CURSOS TÉCNICOS
· Técnico em enfermagem
· Técnico em patologia clínica
· Técnico em saúde bucal
· Técnico em vigilância e saúde
Especialização técnica de nível médio
· Especialização técnica de nível médio em urgência e emergência
· Especialização técnica em nível médio em saúde do idoso
· Especialização técnica em saúde mental
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU
· Especialização em Desenvolvimento Gerencial de Unidades de Saúde – GERUS
· Especialização em Saúde do Trabalhador
· Especialização em Saúde Pública
· Especialização em Gestão da Informação
· Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial
· Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
· Especialização em Sistematização da Assistência de Enfermagem
· Especialização em Saúde Pública
· Especialização em Educação Permanente para Atenção Primária à Saúde com Enfoque nas Residências em Saúde
· Especialização em Preceptoria de Medicina de Família e Comunidade
· Especialização em Preceptoria Multiprofissional na APS.
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - ESPECIALIDADE
Anestesiologia
Angiorradiologia e cirurgia endovascular
Ano adicional de cardiologia
Ano adicional de anestesiologia – dor
Cardiologia
Cirurgia aparelho digestivo
Cirurgia básica
Cirurgia cardiovascular
Cirurgia de cabeça e pescoço

(Continuação)

Cirurgia oncológica
Cirurgia geral
Cirurgia pediátrica
Cirurgia vascular
Clínica médica
Dermatologia
Dor
Ecocardiografia
Emergência pediátrica
Endocrinologia pediátrica
Gastroenterologia
Ginecologia e obstetrícia
Hematologia e hemoterapia
Hematologia e hemoterapia pediátrica
Hemodinâmica e cardiologia intervencionista
Infectologia
Medicina da família e comunidade
Medicina de emergência
Medicina fetal
Medicina intensiva
Medicina intensiva pediátrica
Medicina paliativa
Nefrologia
Neonatologia
Neurocirurgia
Neurologia
Oftalmologia
Oftalmologia r4 retina
Oncologia clínica
Oncologia pediátrica
Ortopedia e traumatologia r4 coluna
Ortopedia e traumatologia r4 em reconstrução e alongamento ósseo
Ortopedia pediátrica
Ortopediapediátrica r4
Ortopedia e traumatologia
Otorrinolaringologia
Pediatria
Pneumologia pediátrica
Psiquiatria
Radioterapia
Urologia
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - ESPECIALIDADE
Urgência e Emergência em Cuidados Intensivos Profissões: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia
Atenção à Saúde da Mulher e da Criança Profissões: Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social

(Conclusão)

Cuidado ao Paciente Neurológico e Neurocirúrgico Profissões: Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial Profissão: Odontologia
Saúde da Família e Comunidade Profissões: Educação Física, Enfermagem, Nutrição, Psicologia

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

5 INFRAESTRUTURA

5.1 INSTALAÇÕES GERAIS

A Escola de Saúde Pública de Santa Catarina está atualmente instalada em dois endereços, no centro de Florianópolis, no anexo I da SES, onde ocorrem as atividades desenvolvidas pela Diretoria da Escola, Assessoria, Núcleo de Educação Integrada, Núcleo de Pesquisa e Núcleo de Residências em Saúde. No outro prédio localizado no Bela Vista, estão abrigados os seguintes Núcleos da ESPSC: Núcleo de Infraestrutura Acadêmica e Pedagógica, Núcleo de Pós-Graduação e Extensão, Núcleo de Educação Profissional (EFOS) e Núcleo de Estágios.

No espaço da Escola, no prédio Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde localizado à rua Esteves Júnior, 390, Centro, Florianópolis/SC, constam: 06 salas de trabalho, sala de reuniões, copa e equipamentos listados abaixo:

Quadro 5 - Equipamentos

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Projetores	01
Microcomputadores	27
Impressoras	01
TV LCD	02

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

O Prédio na Bela Vista conta com cinco andares com área total de: 2.517,42 m², situado no espaço urbano do município de São José, a Rua Tulipas, 236, Bairro Bela Vista, São José/SC. Está organizada em ambientes administrativos e áreas acadêmicas. Todas as dependências contam com acesso para pessoas com deficiências, bem como banheiros especialmente adaptados. Além de estacionamento privativo para os servidores, possui veículo disponibilizado para uso exclusivo da escola e vigilância 24 horas.

Imagem 2 – Fachada do prédio da Escola



Fonte: Arquivo da Escola (2021).

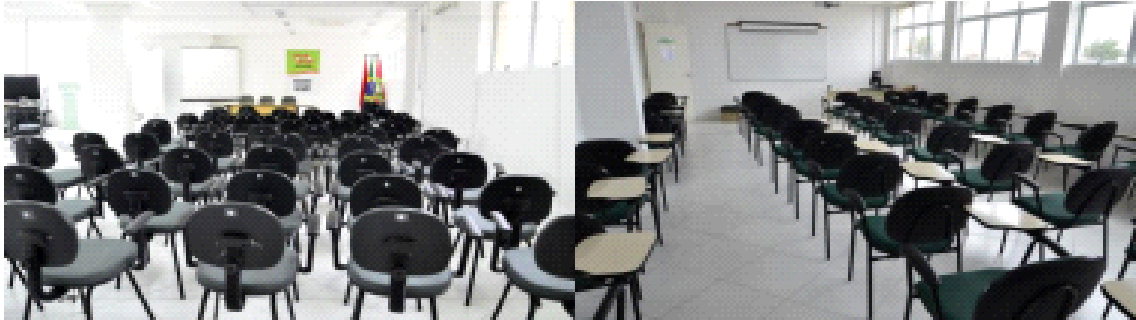
O espaço físico está organizado em salas de aula climatizadas, equipadas com quadro, projetor, computador. Auditório com estrutura para realização de palestras, seminários e outros eventos e demais espaços conforme descritos.

Quadro 6 – Infraestrutura

ESPAÇO	QUANTIDADE
Salas de aula com 44, 41, 38 e 24 lugares	04
Auditório com 90 lugares	01
Salas para serviços administrativos	10
Copa para servidores	01
Refeitório para alunos	01
Almoxarifados	03
Banheiros (Masculino, Feminino e PNE)	15

Elaboração dos autores (2021).

Imagem 3 – Salas de aula



Fonte: Arquivo da Escola (2021).

Além do mobiliário para essas instalações, a ESP/SES/SC conta com:

Quadro 7 – Equipamentos das salas de aula

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Projetores	09
Microcomputadores	49
Laptops	09
Impressoras	03
Equipamento de vídeo conferência	01
TV LCD	06

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

5.2 ESP VIRTUAL

Em 2007, quando o Ministério da Saúde criou o Programa Telessaúde Brasil, Santa Catarina já possuía experiência em Telemedicina e uma considerável cobertura de rede, sendo um dos nove estados selecionados para estabelecer um dos Núcleos Estaduais de Telessaúde e ofertar os serviços de teleconsultoria, teleducação e segunda opinião formativa.

Por três anos, Telemedicina e Telessaúde atuaram com plataformas e objetivos específicos diferentes, até que em 2010 foram integrados, formando o Sistema Catarinense de Telemedicina e Telessaúde (STT). Passou-se a ofertar, numa mesma plataforma, laudos a distância de diversas modalidades, acesso dos pacientes aos exames, webconferências, minicursos e teleconsultorias se consolidando uma importante ferramenta de apoio assistencial e educação permanente dos profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em 2020, com a descontinuidade das funções do Núcleo de Telessaúde da SES, e com o objetivo de continuar a ofertar apoio à educação permanente e continuada para os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), por meio da Diretoria de Educação Permanente em Saúde (DEPS) e da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS), implantou o EducaSaúdeSC.

Em 2021, com a reestruturação da Diretoria, passando a se identificar como Escola de Saúde Pública do Estado de Santa Catarina (ESPSC), o EducaSaúdeSC altera sua identidade para ESP Virtual.

A ESP Virtual tem por diretriz otimizar as ações de educação em saúde por meio do uso de novas tecnologias utilizando-os de forma mais efetiva e equitativa, nas áreas de formação, qualificação e compartilhamento de saberes relevantes ao setor saúde.

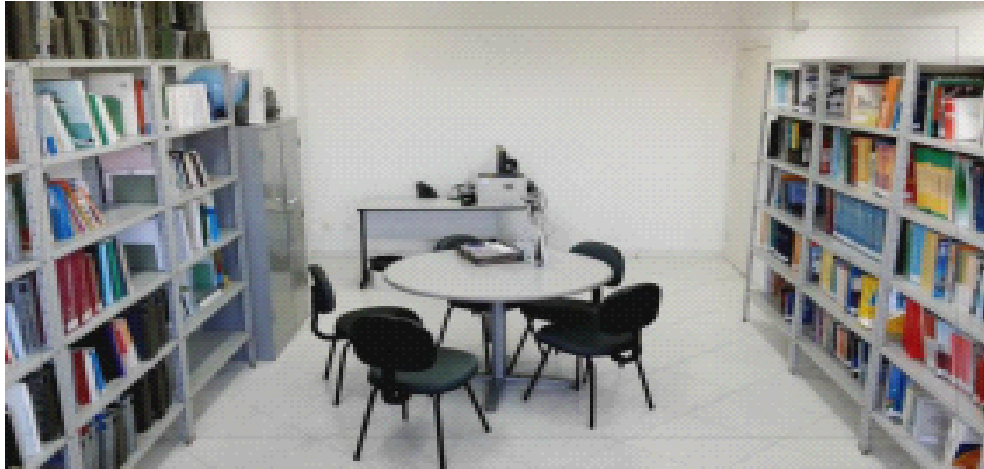
São disponibilizados por meio de nossa plataforma virtual: cursos online, webfóruns, webaulas, webseminários e videoconferências no Estado.

Desde a sua criação, a ESPSC vem avançando em seu desenvolvimento incluindo inovações tecnológicas e se reestruturando tanto no aspecto físico-predial quanto pedagogicamente. Exemplos destas transformações são a utilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem que auxilia e complementa cursos presenciais desde 2014 e a inauguração da nova sede no ano de 2016.

5.3 BIBLIOTECA

A biblioteca com 56,14 m², possui um acervo com cerca de 5.000 exemplares especializados em saúde, compreende livros, periódicos, folhetos, monografias e material multimídia. Possui ambiente para estudos em grupo e individual, assim como computadores com acesso à internet para pesquisas em bases de dados. É disponibilizado aos usuários da biblioteca um computador exclusivo para consulta ao acervo.

Imagem 4 - Biblioteca



Fonte: Arquivo da Escola (2021).

Atende alunos dos cursos técnicos, especializações técnicas, de pós-graduação, de aperfeiçoamento, extensão e qualificação, funcionários da SES e corpo docente da ESP.

O horário de atendimento ao público da biblioteca é das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira.

Oferece serviços de:

- a) consulta local;
- b) empréstimo domiciliar;
- c) pesquisa em bases de dados;
- d) orientação na elaboração de trabalhos acadêmicos de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- e) Capacitações (para turmas) de pesquisa em bases de dados.

A biblioteca também faz parte da rede de bibliotecas virtuais (BVS) como centro cooperante da BVS/SES/EPS.

Seu acervo é composto por:

Quadro 8 - Acervo

TIPO DE OBRA	QUANTIDADE
Livros	3.852
Revistas	228
Folhetos	69
Monografias	355
Fitas de vídeo	105
CD's	29
DVD's	13

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

5.4 LABORATÓRIOS

5.4.1 Laboratório de Informática

Este laboratório possui 14 computadores com acesso à internet e capacidade para 27 pessoas, a sala também está equipada com projetor e ar-condicionado, para uso do corpo discente e docente, especificamente para o desenvolvimento de atividades acadêmicas.

Imagem 5 – Laboratório de informática



Fonte: Arquivo da Escola (2021).

5.4.2 Laboratório de Enfermagem

O laboratório de Enfermagem possui 85,13 m², equipados com manequins, esqueletos e peças anatômicas, simulando ambientes de atendimentos, podemos citar as áreas de UTI, ginecologia, pediatria e clínica médica.

Imagem 6 – Laboratório de Enfermagem



Fonte: Arquivo da Escola (2021).

5.4.3 Laboratório de Esterilização e Expurgo

O laboratório de Esterilização/CME possui 31,89 m² onde os alunos aprendem técnicas de esterilização bem como fazem os pacotes de curativos, e o expurgo 2,35 m².

6 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Com a Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), toda instituição concernente ao nível educacional em pauta, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação (CPA);

Nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, a qual institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), toda instituição concernente ao nível educacional em pauta, pública ou privada, constituirá Comissão Permanente de Avaliação (CPA), com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da instituição, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Aquela obedecerá às seguintes diretrizes:

I - constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II - atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior. (BRASIL, 2021).

A CPA da ESPSC será composta por membros titulares e um suplente para cada segmento que compõe a comunidade escolar e sociedade civil organizada e terá a seguinte composição:

- 01 representante do corpo docente;
- 01 representante do corpo discente;
- 01 representante da Gestão ESPSC, indicado pela Diretoria;
- 01 representante do corpo técnico-administrativo;
- 01 (um) representante da Sociedade Civil.

A CPA da ESPSC desenvolverá suas atividades nas dependências da ESP e de forma virtual conforme conveniência, a dinâmica de funcionamento ocorrerá com reuniões ordinárias e extraordinárias de seus componentes conforme deliberação própria de seus membros, e suas competências podem ser verificadas no Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina.

7 GESTÃO DE PESSOAS

O corpo docente dos cursos que a Escola realiza, é selecionado entre os servidores da SES e/ou entre profissionais de outras instituições de ensino públicas ou privadas com habilitação e conhecimento para ministrar aula, de acordo com o programa de cada curso.

O quadro de docente dos cursos *Lato sensu*, obedece a Resolução CEE/SC N° 013, de 29 de março de 2021 Art. 87. “O corpo docente de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, deverá ser constituído por professores de reconhecida capacidade técnico-profissional, com, no mínimo, 70% (setenta por cento) de titulação de mestre ou de doutor.”

A Escola está contemplada na Resolução nº 013/2021 como Escola de Governo, ou seja, não é universidade ou centro universitário. Por suas características especiais, não possui quadro docente fixo. Estes prestam serviço temporariamente, durante o período de duração dos cursos.

8 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A ESPSC é mantida e subordinada à Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC), sendo esta uma entidade pública do setor saúde que oferece cursos aos profissionais da saúde. Esses cursos são, em parte, financiados pelo Ministério da Saúde. No entanto, há ocasiões em que o recurso vem através de convênios, portarias e outras parcerias que podem ser realizadas.

Constituem-se em fontes de recursos:

- a) Parcelas que lhe forem atribuídas, no orçamento da SES/SC, além de créditos privados, nacionais ou internacionais;
- b) Recursos especiais, adicionais ou complementares, e outras transferências que venham a ser concedidas pelo Estado;
- c) Recursos provenientes de convênios com o Ministério da Saúde;
- d) Recursos provenientes de contrapartidas com Instituições de Ensino.

O Cronograma de execução financeira/orçamentária está diretamente vinculado às fontes de financiamento, visto que projetos de cursos e pesquisas dependem da publicação de editais específicos.

Neste caso, o cronograma é estabelecido por projetos. As despesas cotidianas, referentes a manutenção da Escola são programadas a partir de orientações dadas pela SES/SC. Os cursos são gratuitos.

Cabe lembrar que a gestão dos Recursos Financeiros que foram destinados para a Política de Educação Permanente no Estado de SC, foi pactuada na CIB e administrados pela Divisão de Educação Permanente em Saúde e desde a DELIBERAÇÃO 248/CIB/08 determinam que: Parágrafo 1º - Do total dos recursos acima definidos, 10% serão destinados ao financiamento das atividades de apoio e desenvolvimento das ações de educação permanente de âmbito estadual.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Eduardo Fernandes; GONTIJO, Alberto de Figueiredo; SANTOS, Fernanda Fátima dos. O método de projetos na educação profissional: ampliando as possibilidades na formação de competências. **Educação em Revista**, n. 40, p. 187-212, Belo Horizonte, MG, dez. 2004. Disponível em: http://www.tecnologiadeprojetos.com.br/banco_objetos/%7B9D658D0F-F54C-4741-A0E6-F85921673FF0%7D_metodo%20de%20projeto.pdf. Acesso em: 20 abr. 2019.

BUENO, Sonia Maria Villela. **Tratado de educação para a saúde**. Ribeirão Preto: FIERP/EERP-USP, 2010.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%209.235%2C%20DE%2015,no%20sistema%20federal%20de%20ensino. Acesso em: 7 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm. Acesso em: 7 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 2 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 7 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Leis de Diretrizes e Bases**. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 7 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Ampliar a presença da rede federal de educação profissional em todo o Brasil é o objetivo do plano de expansão da rede federal**. [2021]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e>

acoes/expansao-da-rede-federal. Acesso em: 24 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Educação permanente em saúde**: reconhecer a produção local de cotidianos de saúde e ativar práticas colaborativas de aprendizagem e de entrelaçamento de saberes. Brasília, DF: MS, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/educacao_permanente_saude.pdf. Acesso em: 14 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **O que é uma comissão permanente de avaliação (CPA)?**. 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet/127-perguntas-frequentes-911936531/educacao-superior-399764090/13122-o-que-e-uma-comissao-permanente-de-avaliacao-cpa>. Acesso em: 6 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007**. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2007a. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt1996_20_08_2007.html. Acesso em: 7 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004**. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. Brasília, 13 fev. 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. **Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde**. Brasília: MS; 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS**: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

CECCIM, Ricardo Burg. **Perspectivas para a educação em saúde**. Florianópolis, 2005. Palestra proferida no dia 01 de sete. De 2005, na Primeira Oficina do Projeto Político Pedagógico da Escola de Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Ministério de Educação e Cultura. **Resolução CNE/CEB nº 02/01**. Institui Diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE, 2001b.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Resolução CNE/CP 3m de 18 de dezembro de 2002**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação

profissional e tecnológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, ed. 3, seção 1, p. 19, 6 jan. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 8 jun. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Resolução nº 3, de 9 de julho de 2008**. Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb003_08.pdf. Acesso em: 7 jun. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 7 jun. 2021.

FALKENBERG, Mirian Benites et al. Educação em saúde e educação na saúde: conceitos e implicações para a saúde coletiva. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 03, p. 847-852, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232014193.01572013>. Acesso em: 11 jun. 2021.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para liberdade**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GAGO, Marília. **Pluralidade de olhares: construtivismo e multiperspectiva no processo de aprendizagem**. Lisboa: Pensar a educação, 2012.

HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. 18. ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.

HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. **Avaliação: mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. Porto Alegre: Mediação, 2011.

HOLMES, G.; ABINGTON-COOPER, M. Pedagogy vs. andragogy: a false dichotomy? **The Journal of Technology Studies**, v. 26, n. 2, summer-fall, 2000. Disponível em: <http://scholar.lib.vt.edu/ejournals/JOTS/Summer-Fall-2000/holmes.html>. Acesso em: 3 abr. 2021.

JIMÉNEZ, M. del C. El punto de vista pedagógico. *In*: ARGÜELLES, A. (org.) **Competencia laboral y educación basada en normas de competencia**. México: Editorial Limusa, 1995.

MACHADO, Maria de Fátima A. S. et al. Integralidade, formação de saúde, educação em saúde e as propostas do SUS: uma revisão conceitual. **Ciênc. saúde coletiva**, v. 12, n. 2, p. 335-342, abr. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232007000200009>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/DtJwSdGWKC5347L4RxMjFqg/?lang=pt>. Acesso em: 12 jun. 2021.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MENDES, Mônica Campos et al. Andragogia, métodos e didática do ensino superior: novo lidar com o aprendizado do adulto na EaD. **Revista eletrônica Gestão e saúde**, dez. 2012.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter (orgs.). **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. 6. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

REDE INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE TÉCNICOS EM SAÚDE (RET SUS). **Rede de escolas técnicas do SUS**. Fiocruz, 1 nov. 2019. Disponível em: <https://www.rets.epsjv.fiocruz.br/membros/rede-de-escolas-tecnicas-do-sus>. Acesso em:

SACRISTÁN, José Gimeno. **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTA CATARINA. Lei Complementar nº 91, de 09 de julho de 1993. Cria o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde - CEDRHUS, alterando a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde nessa área e dá outras providências. **Diário Oficial**, Florianópolis, n. 14.727, 12 jul. 1993. Disponível em: http://leis.ale.sc.gov.br/html/1993/91_1993_Lei_complementar.html. Acesso em: 2 jun. 2021.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005**. Estabelece modelo de gestão para a Administração Pública Estadual e dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo. Florianópolis, 2005. Disponível em: http://leis.ale.sc.gov.br/html/2005/284_2005_Lei_complementar.html. Acesso em: 2 jun. 2021.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. 12. ed. São Paulo: Libertad Editora, 2009.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lucia Maria Gonçalves de (org.). **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**. Campinas, SP: Papirus, 1998. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

VIANNA, Carlos Eduardo Souza. Evolução histórica do conceito de educação e os objetivos constitucionais da educação brasileira. **Janus**, Lorena, v. 3, n. 4, 2006.